



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2372

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA 2026

Participe até o dia 31/5

pelo site da Prefeitura

ou aplicativo Conecta Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2372

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	7
Edital de Notificação	7
Atos Administrativos	7
Gestor de Contrato	7
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	16
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal de Turismo	16
Secretaria Municipal da Fazenda	18
Editais	18
Edital de Notificação	18
Fundação Educacional de Votuporanga	20
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Convocação	21
Licitações e Contratos	24
Atas de registro de preço	24
Poder Legislativo	26
Licitações e Contratos	26
Homologação / Adjudicação	26



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 019, de 16 de maio de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.120.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria de Governo

Unidade Executora: 01 - Administração e Planejamento

04.122.0003.2019.0000 - Manutenção de Órgãos Conveniados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 120.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 020, de 16 de maio de 2025

(Designa a servidora pública municipal Maraluci Kashiwabuchi Máximo Rodrigues para responder pelo Expediente da Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias da titular Juliana de Carvalho Beltrami)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Maraluci Kashiwabuchi Máximo Rodrigues, matrícula nº 79536, no período de 12 a 26 de maio de 2025, por motivo de férias da titular Juliana de Carvalho Beltrami, matrícula nº 60593.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 021, de 16 de maio de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Rodrigo Caetano da Silva Junior, Agente Operacional I - Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público



municipal Rodrigo Caetano da Silva Junior, matrícula nº 82329, Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 15 de maio de 2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 022, de 16 de maio de 2025

(Constitui a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal, com competência para desempenhar ações de prevenção, controle, fiscalização e combate aos incêndios em áreas com cobertura vegetal.

Art. 2º A Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal será constituída por no mínimo 4 (quatro) servidores públicos municipais ou autárquicos, efetivos ou estáveis, que tenham treinamento prévio pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 3º Ficam designados para comporem a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal, sem prejuízo do exercício das atividades de seus cargos ou empregos públicos municipais ou autárquicos, efetivos ou estáveis, os seguintes servidores:

I - Ademilson Moreira da Silva Oliveira, CPF nº 169.XXX.XXX-66;

II - Adriana Aparecida Natal, CPF nº 169.XXX.XXX-21;

III - Antonio Marcos Miguel de Souza, CPF nº 295.XXX.XXX-05;

IV - Azis Nicolas Dahwache, CPF nº 078.XXX.XXX-43;

V - Bruno Soares da Costa, CPF nº 430.XXX.XXX-44;

VI - Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, CPF nº 224.XXX.XXX-61;

VII - Jean Carlos Fidelis Costa, CPF nº 441.XXX.XXX-44;

VIII - Leandro Vendramini Garuz, CPF nº 218.XXX.XXX-60;

IX - Thiago Paiola Celestino, CPF nº 353.XXX.XXX-79;

X - Vanderlei Leme de Souza, CPF nº 102.XXX.XXX-07;

Art. 4º A Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal terá como Coordenador, Diretor e Presidente, respectivamente:

I- Jonas Trevisan, CPF nº 307.XXX.XXX-79;

II- Edison Marco Caporalin, CPF nº 213.XXX.XXX-07;

III- Jorge Augusto Seba, CPF nº 589.XXX.XXX-53.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 17.573, de 12 de julho de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 023, de 16 de maio de 2025

(Designa a servidora pública municipal Raquel de Jesus Almeida de Paula para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Débora Ferreira Freschi)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Raquel de Jesus Almeida de Paula, matrícula nº 51764 para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2025, por motivo de férias da titular Débora Ferreira Freschi, matrícula nº 54844.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e



Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

DECRETO Nº 19 024, de 16 de maio de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$60.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

17.122.0046.2.125.0000 - Manutenção das atividades do departamento administrativo

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 60.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativo e Legislativos da Secretaria Municipal de

Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

DECRETO Nº 19 025, de 16 de maio de 2025

(Dispõe sobre a suspensão de um dia de gozo de férias da Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Meire Regina Azevedo, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso um dia de gozo de férias da Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Meire Regina Azevedo, matrícula nº 61409, por absoluta necessidade do serviço, na data de 19 de maio de 2025, ficando estabelecida a fruição desse dia para 23 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativo e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 19 027, de 16 de maio de 2025

(Constitui o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - COMTUR)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.703, de 20 de junho de 1994, na redação dada pela Lei Complementar nº 537, de 16 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes do Turismo Municipal:



1. Titular: Jean Carlos Marques da Cruz, RG nº55.XXX.XXX-X, CPF nº 382.XXX.XXX-60 - Secretário Executivo;

2. Suplente: Alexandre Miotto da Costa, RG nº 32.XXX.XXX-6, CPF nº 215.XXX.XXX-65.

b) Representantes da Cultura Municipal:

1. Titular: Fernando César Caetano da Silva, RG nº 20.XX.XXX-3, CPF nº 278.XXX.XXX-82;

2. Suplente: Marinês da Silva Manhani de Lima, RG nº 21.XXX.XXX-6, CPF nº 290.XXX.XXX-98.

c) Representantes da Educação Municipal:

1. Titular: Marcelo Magosso de Andrade, RG nº 29.XX.XXX-0, CPF nº 264.XXX.XXX-43;

2. Suplente: Marcelo Augusto Castilhiano, RG nº 41.XXX.XXX-0, CPF nº 396.XXX.XXX-89.

d) Representantes do Meio Ambiente Municipal:

1. Titular: Camila Esteves da Silva, RG nº 44.XXX.XXX-0, CPF nº 382.XXX.XXX-25;

2. Suplente: Márcia Regina Rodrigues Singolani, RG nº 26.XXX.XXX-X, CPF nº 202.XXX.XXX-73.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Elisângela Misiagia, RG nº 28.XXX.XXX-3, CPF nº 216.XXX.XXX-53;

2. Suplente: Andréa Penha Gregório Vasconcelos, RG nº 18.XXX.XXX-3, CPF nº 133.XXX.XXX-41.

f) Representantes da Gestão Pública Municipal:

1. Titular: Paulo Ricardo Venâncio Teixeira, RG nº 44.XXX.XXX-4, CPF nº 361.XXX.XXX-86;

2. Suplente: Marcelo Damaceno, RG nº 30.XXX.XXX-X, CPF nº 218.XXX.XXX-30.

g) Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

1. Titular: Pablo Alves Rios, RG nº 32.XXX.XXX-8, CPF nº 278.XXX.XXX-06;

2. Suplente: João Victor de Sousa Lima, RG nº 50.XXX.XXX-1, CPF nº 455.XXX.XXX-73.

h) Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

1. Titular: Edson Genari, RG nº 24.XXX.XXX-6, CPF nº 202.XXX.XXX-23- Secretário Adjunto;

2. Suplente: Fabio Okamoto do Carmo, RG nº 32.XXX.XXX-2, CPF nº 222.XXX.XXX-80.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Setor Rural de Votuporanga:

1. Titular: Melissa Lopes, RG nº 29.XXX.XXX-5, CPF nº 268.XXX.XXX-00;

2. Suplente: Solange Cristina Milhossi da Silva, RG nº 29.XXX.XXX-0, CPF nº 284.XXX.XXX-18.

b) Representantes dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga e Região:

1. Titular: Regina de Jesus Siqueira, RG nº 21.XXX.XXX-2, CPF nº 098.XXX.XXX-48;

2. Suplente: Bárbara de Paula Teruel, RG nº 53.XXX.XXX-7, CPF nº 444.XXX.XXX-84.

c) Representantes de proprietários de Restaurantes:

1. Titular: Douglas Corrêa da Silva, RG nº 34.XXX.XXX-0, CPF nº 308.XXX.XXX-20;

2. Suplente: Pedro Carlos Perini, RG nº 17.XXX.XXX-3, CPF nº 098.XXX.XXX-55.

d) Representantes do Comércio municipal:

1. Titular: Guilherme Augusto Sant'Ana, RG nº 35.XXX.XXX-5, CPF nº 325.XXX.XXX-80;

2. Suplente: Ronaldo Paszko de Brito, RG nº 32XXXXXX-X, CPF nº 224.XXX.XXX-52.

e) Representantes dos Artesãos e/ou artesanato:

1. Titular: Telma Mara Cassuci Friosi, RG nº 12.XXX.XXX-2, CPF nº 070.XXX.XXX-64;

2. Suplente: Laura Grandizoli Bueno, RG nº 47.XXX.XXX-8, CPF nº 413.XXX.XXX-10.

f) Representante de Clubes de Lazer:

1. Titular: Orides Batista Fiori, RG nº 3.XXX.XXX-5, CPF nº 974.XXX.XXX-91;

2. Suplente: Maria Aparecida Fontes, RG nº 15.XXX.XXX-5, CPF nº 109.XXX.XXX-76.

g) Representantes de Agências de Viagens, Turismo e Receptivo:

1. Titular: Edilberto Ferraz de Arruda, RG nº 15.XXX.XXX-2, CPF nº 043.XXX.XXX-82;

2. Suplente: Marcelo de Souza Caseli, RG nº 24.XXX.XXX-3, CPF nº 892.XXX.XXX-04.

h) Representantes do Segmento de Eventos, Organizadores e Promotores:

1. Titular: João Ricardo Vicoso da Silva, RG nº 46.XXX.XXX-9, CPF nº 362.XXX.XXX-74;

2. Suplente: Angela Pignatari de Lima Prieto, RG nº 22.XXX.XXX-1, CPF nº 070.XXX.XXX-00.

i) Representantes dos Meios de Hospedagem:

1. Titular: Sílvia Helena Dornelas, RG nº 18.XXX.XXX-9, CPF nº 090.XXX.XXX-67;

2. Suplente: Leandro Pacheco Ivasse, RG nº 26.XXX.XXX-5, CPF nº 294.XXX.XXX-05.

j) Representantes do setor profissional do Turismo (Guias de Turismo, Monitores e Turismólogos):

1. Titular: Daphine Semiramys Santos Ferreira, RG nº 24.XXX.XXX-4, CPF nº 309.XXX.XXX-70;

2. Suplente: Ariel Barbosa Gonçalves, RG nº 42.XXX.XXX-8, CPF nº 229.XXX.XXX-09.

k) Representantes de Associação de Turismo:

1. Titular: Ormêlio Caporalini Filho, RG nº 15.XXX.XXX-0, CPF nº 076.XXX.XXX-40 - Vice-Presidente;

2. Suplente: Vacância.

l) Representantes de proprietários de bares:

1. Titular: Danielle Santana Lopes Pierini, RG nº 40.XXX.XXX-6, CPF nº 368.XXX.XXX-09 - Presidente;

2. Suplente: Marcos Antônio Carmelo, RG nº 19.XXX.XXX-9, CPF nº 148.XXX.XXX-58.

m) Representantes de Postos de combustíveis:

1. Titular: Lucas Nogueira Moreti, RG nº 49.XXX.XXX-1, CPF nº 402.XXX.XXX-25;

2. Suplente: Vacância.



n) Representantes de Food Trucks:

1. Titular: Sidnei Flávio Giolo, RG nº 26.XXX.XXX-3, CPF nº 213.XXX.XXX-80;

2. Suplente: Edivaldo Tonin, RG nº 8.XXX.XXX, CPF nº 005.XXX.XXX-01.

o) Representantes do Turismo de Aventura:

1. Titular: Adriana Dal bem, RG nº 26.XXX.XXX-9, CPF nº 266.XXX.XXX-13;

2. Suplente: Vacância.

p) Representantes dos Atrativos Turísticos Urbanos e Rurais:

1. Titular: Aparecida Maria Alessio de Andrade, RG nº 83.XXX.XXX-0, CPF nº 736.XXX.XXX-49;

2. Suplente: Carlos Francisco de Andrade, RG nº 11.XXX.XXX-4, CPF nº 785.XXX.XXX-53.

Art. 2º Conforme estabelecido pelo art. 29 da Lei Complementar nº 537, de 16 de abril de 2024 e aprovado na 97ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - Comtur passam a fazer parte do Comtur como membros convidados especiais:

1. Petulia dos Santos Nogueira

2. William Sérgio de Oliveira Vivan

Parágrafo único. Os convidados especiais terão a voz durante as reuniões, sem direito a voto.

Art. 3º O mandato dos membros compreenderá até 24 de agosto de 2026, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 18.082, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de

1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação - Transporte Escolar Estadual	R\$
- Processo SEDUC - PRC/2022 - 03271- DM - Parcela	244.017,47
10 ao Aditamento 02	

Votuporanga, 19 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 154/2025

Processo nº 166/2025 Pregão Eletrônico nº 092/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 166/2025**, cujo objeto é a Aquisições de materiais e equipamentos de roçagem para diversas Secretarias do Município de Votuporanga, os seguintes servidores:

Gestor Contratual os servidores **Jhônatas Dias da Silva**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, **Paulo Roberto Medina Bento**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural e **Renata Cristina Martins Ferreira**, CPF nº ***.***.***-**, Assessor de Gestão Estratégica e a nomeação de **Fiscais Contratuais** os servidores **Rodrigo Brandão de Freitas**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo, **Wellington Tofaneli**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Manutenção Urbana e **Denival Marcos Ferreira**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Patrimônio e Gestão Predial.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 155/2025

Processo nº 139/2025 Pregão Eletrônico nº 076/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO**



Nº 139/2025, cujo objeto é a Aquisições de Equipamentos e Suprimentos de Processamentos de Dados e Telefonia para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 15.631/23 e suas alterações, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Renata Cristina Martins Ferreira**, CPF nº *****.***.***-****, Assessor de Gestão Estratégica e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Katiuce Silveira Andrade Vicente**, CPF nº *****.***.***-****, Assessor de Gestão Estratégica e Inovação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 095/2025 - Processo nº 175/2025, de objeto Registro de Preços para contratação de empresa para prestações de serviços de zeladoria urbana de roçagem, poda e supressão de árvores para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 14/05/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 062/2025 - Processo 272/2025, para Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços de apoio no cuidado a grupos de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida preventiva de Abrigo (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA Artigo 98/101), visando estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar - Casa Lar para Crianças e Adolescentes, para período de 04 (quatro) meses.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. VENCEDOR: GESTORE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 18.195.736/0001-28. VALOR: R\$ 262.240,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 16/05/2025.

COMUNICADO (4) - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 163/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO de interessados para prestações de serviços e fornecimento de peças,

acessórios, insumos e componentes, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos agrícolas da frota das diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram CLASSIFICADOS os interessados:

Item 02:

12º lugar: MARCELO AUGUSTO DA COSTA - CNPJ: 33.826.674/0001-07

Item 03:

15º lugar: ANTONIO LUIS RODRIGUES VOTUPORANGA ME - CNPJ: 04.266.038/0001-61

16º lugar: MARCELO AUGUSTO DA COSTA - CNPJ: 33.826.674/0001-07

Item 05:

9º lugar: CRISTIANI SEVERINO DA SILVA - CNPJ: 38.264.683/0001-67

Item 06:

9º lugar: ANTONIO LUIS RODRIGUES VOTUPORANGA ME - CNPJ: 04.266.038/0001-61

10º lugar: CRISTIANI SEVERINO DA SILVA - CNPJ: 38.264.683/0001-67

Item 07:

7º lugar: CRISTIANI SEVERINO DA SILVA - CNPJ: 38.264.683/0001-67

Item 08:

6º lugar: CRISTIANI SEVERINO DA SILVA - CNPJ: 38.264.683/0001-67

Item 09:

4º lugar: CRISTIANI SEVERINO DA SILVA - CNPJ: 38.264.683/0001-67

Item 10:

9º lugar: PEDRO AUGUSTO FRANCO FELIX - CNPJ: 51.379.914/0001-46

10º lugar: CRISTIANI SEVERINO DA SILVA - CNPJ: 38.264.683/0001-67

Item 15:

32º lugar: ANTONIO LUIS RODRIGUES VOTUPORANGA ME - CNPJ: 04.266.038/0001-61

33º lugar: PEDRO AUGUSTO FRANCO FELIX - CNPJ: 51.379.914/0001-46

34º lugar: SOUZA & SICOTTI LTDA - CNPJ - 62.482.476/0001-63

35º lugar: CRISTIANI SEVERINO DA SILVA - CNPJ: 38.264.683/0001-67

Salientando que o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis conforme estabelecido no Edital,

após transcorrido o prazo e eventual julgamento dos recursos será designada a contratação conforme preza o edital.

VANESSA MARIN LORETO - Agente de Contratação - 16/05/2025.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - PROCESSO Nº 270/2025

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada



global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de Contenção de Aterro na Travessia do Córrego Cachoeirinha, localizada na Estrada Municipal Francisco Castrequini, Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 03/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 16/05/2025.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - PROCESSO Nº 271/2025

OBJETO: Contratação de empresa por empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de fechamento de aberturas superiores na Casa de Convivência no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 04/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 16/05/2025.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020 homologado em 17/12/2021, prorrogado em 12/12/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, situada a Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **22/05/2025 às 08:30 horas** e agendamento para realização de exame médico admissional. Sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
6º	2000541423	THIAGO ESCREMIN MORENO	81

Votuporanga, 16 de maio de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



Concurso Público nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2022 homologado em 25/01/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **23/05/2025 às 08:30 horas** e o agendamento para realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

EDUCADOR INFANTIL			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
131º	22591	MAIARA SCANDELA MANZARTO CAMPOS	55,33
132º	22302	JOSEMARA ZACARO FONTINELLI DISTASI	55,33
133º	22797	JULIANA ANGELA PIRES	55,33
134º	20833	JULIANA ARADO RIEDO GOMEZ	55,33

PEB I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
50º	20912	MARIELLA ARADO GUARIZO	72,00
51º	21906	RENNER WILLIAN CANDIDO DA SILVA	72,00
52º	22723	NEIDE ELY FERNANDES MARGOTTO	72,00
53º	22210	EDEL APARECIDO BARBOZA	71,67
54º	20363	LIEDNA LAIZA DE JESUS SILVEIRA	70,00

Votuporanga, 16 de maio de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria
Municipal da
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2023 homologado em 22/12/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **22/05/2025 às 08:30 horas** e agendamento para realização de exame médico admissional. Sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
65º	453002428	EVANDRO DA SILVA	151

Votuporanga, 16 de maio de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



Concurso Público nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 03/01/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação **exclusivamente por meio digital**, junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida através do link <https://votuporanga.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01JTTJCZ4HFD5G7R8HPZKGRB76> até a data de **26/05/2025 às 23:59h**, as entregas fora deste prazo serão automaticamente indeferidas, e a não entrega no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

DIRETOR DE ESCOLA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
34º	1370	JULIANO ALVES DA SILVA	54,00

VICE-DIRETOR DE ESCOLA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
15º	83	ROGER LEAL DE OLIVEIRA	68,00

Votuporanga, 16 de maio de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



Concurso Público nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2024 homologado em 03/01/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **22/05/2025 às 08:30 horas** e agendamento para a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL VI – MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA VOLTAGEM			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
7º	20809	RODOLFO BARBOZA DOS SANTOS	144,00

Votuporanga, 16 de maio de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



Concurso Público nº 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2024 homologado em 03/01/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **22/05/2025 às 08:30 horas** e agendamento para a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV – ADMINISTRAÇÃO GERAL III			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2º	32843	JEAN CARLOS MARQUES DA CRUZ	185,00

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – INSPETORIA DE ALUNOS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
29º	32201	ALINE APARECIDA RIBEIRO	74,00
30º	34306	LUANA CRISTINA GERALDO PIRANI	72,00
31º	32726	MIGUEL DE LIMA CAMPOS	72,00

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
111º	32523	JULIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA COSTA	58,00
112º	33440	ANDRÉ RICARDO LEMES	58,00
113º	30512	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS	58,00

Votuporanga, 16 de maio de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2025

(Dá nova redação ao Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - Comtur para o exercício de 2025)

DANIELLE SANTANA LOPES PIERINI, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - Comtur, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.703, de 20 de junho de 1994, com redação dada pela Lei Complementar nº 537, de 16 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - Comtur para o exercício de 2025.

Parágrafo único. O Calendário de Reuniões Ordinárias foi aprovado pela Assembleia Geral do Comtur durante sua 95ª (nonagésima quinta) reunião, realizada em 11 de setembro de 2024, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º As Reuniões Ordinárias do Comtur serão realizadas presencialmente no Centro de Informações Culturais e Turísticas (CIT) "Marão Abdo Alfagali", situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, Bairro Jardim Alvorada.

§1º As reuniões do Comtur também poderão ser realizadas de modo remoto ou híbrido, ou seja, presencial e remotamente simultaneamente, por decisão da Presidência do Comtur.

§2º Será informado na convocação da reunião do Comtur o formato de sua realização, devendo ser encaminhado o link para o acesso remoto, quando for o caso.

Art. 3º As reuniões do Comtur realizar-se-ão na segunda terça-feira de cada mês perante a maioria de seus membros em primeira chamada às 15h, ou com qualquer quórum 15 (quinze) minutos após este horário.

§1º Se as datas das Reuniões Ordinárias do Comtur previstas no Anexo Único desta Resolução coincidir com feriados nacionais, estaduais e municipais ou com outras suspensões de expediente decretadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a reunião realizar-se-á na terça-feira anterior ou posterior, ou em outra data definida pela Presidência do Comtur.

§2º As datas das Reuniões Ordinárias do Comtur previstas no Anexo Único desta Resolução poderão ser alteradas pela Presidência do Comtur conforme conveniência e necessidade.

§3º Havendo alteração da data das Reuniões

Ordinárias do Comtur previstas no Anexo Único desta Resolução, assim como a alteração do horário e do local de sua realização, a Diretoria do Comtur deverá informar antecipadamente os seus membros, devendo ser registrado em Ata o motivo da alteração.

§4º O Comtur poderá realizar reuniões extraordinárias, ampliadas e descentralizadas quando necessário, convocadas por sua Presidência.

Art. 4º As representatividades do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil deixarão de compor o COMTUR, após notificação oficial, caso os membros por elas indicadas

faltarem a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) reuniões alternadas durante o período de 12 (doze) meses, sem justificativa.

§1º A justificativa de falta deverá ser encaminhada através do e-mail e/ou do Grupo WhatsApp do COMTUR, contendo o motivo do não comparecimento à reunião, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início da reunião.

§2º Caso o membro titular falte a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) reuniões alternadas durante o período de 12 (doze) meses, sem justificativa, o membro suplente passará a exercer a função de titular.

§3º O membro titular deverá comunicar a seu suplente quando estiver impossibilitado de comparecer à reunião do COMTUR.

Art. 5º Ficam cessados os efeitos da Resolução Comtur nº 02, de 23 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na presente data.

Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", 2 de abril de 2025.



Danielle Santana Lopes Pierini
Presidente do Comtur

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO COMTUR Nº 01, DE 16
DE MAIO DE 2025**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS	
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA - COMTUR	
EXERCÍCIO 2025	
MÊS	DIA
Janeiro	07 (terça-feira)
Fevereiro	11 (terça-feira)



Março	11 (terça-feira)
Abril	08 (terça-feira)
Maiο	13 (terça-feira)
Junho	10 (terça-feira)
Julho	08 (terça-feira)
Agosto	12 (terça-feira)
Setembro	09 (terça-feira)
Outubro	14 (terça-feira)
Novembro	11 (terça-feira)
Dezembro	09 (terça-feira)

Danielle Santana Lopes Pierini
Presidente do Comtur



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 19/2025 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
AIELO HUFFENBAECHER SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA IVAI, 2964 APT 22	14202800	2025	
AUGUSTO & BEZERRA AUTO MECANICA LTDA	ETR MUNICIPAL HERBERTH VINICIUS MEQUI, 997	14204100	2025	
BIFORONI, MARTINS & CIA LTDA	RUA TIETE, 3810	14206500	2025	
CASSIA FERNANDA RODRIGUES PASSOS	RUA FELICIO GORAYEB, 1916 CASA	14205900	2025	
ELAINE MARIA DE JESUS & CIA LTDA	RUA DIMAS LIEVANA DE CAMARGO, 267	14208000	2025	
FRANCIELE FARINA LUCINDO	AVN JOSE ARTHUR V. SEBA (THUI), 2545	14196900	2025	
FRANCIELE VIOLA SAMARITANO	RUA JAVARI, 2697	14203700	2025	
HELLEN VANESSA DE LIMA	RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4469	14207300	2025	
HERRERO S E COMMERCE LTDA	RUA OLGA LOTTI CAMARGO, 2619	14209000	2025	
J CARVALHO PARTICIPACOES LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2118	14205800	2025	
LUCAS ANIZIO ALVES MINIMERCADO LTDA	RUA NASSIF MIGUEL, 3475	14208500	2025	
LUIS HENRIQUE CRISPIM PEREIRA LTDA	RUA OIAPOC, 4590	14202900	2025	
MAM DISTRIBUIDORA DE MOTO PECAS LTDA	AVN MARIANO CORTI, 1656 LOTE 10A QUADRA 01	14205000	2025	
MARA VIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA ALAGOAS, 3081	14197200	2025	
MARIA DE FATIMA DE BESSA CAPUTI	RUA TOCANTINS, 3456	14205600	2025	
MICHELE BARAO FORTUNATO DA SILVA	RUA SAO CRISTOVAO, 219	14208900	2025	
MIECOMMERSTORE COMERCIO DE VARIEDADES	RUA THEODOR WILLE, 4529	14202600	2025	
PASCHOAL ROBERTO OMS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA IVAI, 2527	14203500	2025	
TENHO DITO RESTAURANTE LTDA	RUA DAS AMERICAS, 3092	14204000	2025	
V NEVES DE PAULA MORALI	RUA TIETE, 3955	14203000	2025	
VERONICA FERREIRA MARASTENGON SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA ANTONIO CRAMOLICHI, 2722	14207900	2025	
VIRTUAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	RUA MIGUEL ANDREO, 2228	14208400	2025	
YURI FURTADO PAGIDRO	RUA MIGUEL ANTONIO DE RESENDE, 1178 CASA	14206100	2025	
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
A VICENTE DE MORAES MULTIMARCAS LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2476	14066200	2025	
BRASCAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	RUA WALTER GALLORO, 631	14031300	2025	
BRUNO NEDER SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA BAHIA, 2499 SALA 04	13590900	2025	
EXPRESSO ITAMARATI S.A	RUA ANTONIO LEAL, 2620	10000060	2025	
HUMBERTO TAVARES DE SOUZA LTDA	RUA RENATO FONSECA, 2068	11881100	2025	
MAURICIO SAMARITANO SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2548	13595400	2025	
NATHANIEL FRANCISCO REIMANOSCHI	RUA PARAIBA, 2529	11672700	2025	
NEW COSMO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	AVN DOMINGOS PIGNATARI, 5290 SALA 01	12788800	2025	
PEDRASSI E MENDES LOCAÇÕES LTDA	ALAMEDA FRANCISCO MARIN CRUZ, 5596	13684900	2025	
R A DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RUA GUANABARA, 3533	13734500	2025	
TIAGO VITORINO DA SILVA	RUA ROSANA DE SOUZA CASTRO, 64	14056500	2025	
TOTAL SUPPORT CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	RUA BAHIA, 3089 SALA 01	12111200	2025	
VINO DIESEL MANUTENCAO E PECAS LTDA	AVN VICENTE JANFORNO, 572	13773200	2025	
MULTA DE INFRAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
JOICE ALINE DE OLIVEIRA SOARES	RUA DOMINGUES CATANOZZI, 5369	12340100	2024	
JOSE LEANDRO DO NASCIMENTO	RUA VICENTE E BLUNDI, 816	12213020600001	2025	
KARINA ELISA DE OLIVEIRA	RUA ANTONIA CAPOBION BIANCHI, 7006	12209090100000	2025	
L O ESQUADRIAS DE METAL	RUA OSWALDO GUIRAO PERON, 4304	13114030500000	2025	
RAFAELA FERREIRA DE ALMEIDA	RUA EMILIO MINTO, 708	11207030400000	2025	
MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
SANTA CECILIA BAR E RESTAURANT E VOTUPORANGA LTDA	AVN ANGELO BIMBATO, 3072	13485600	2025	

Votuporanga, 16 de Maio de 2025
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 11 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
Santa Cecilia Bar e Restaurante Votuporanga LTDA	Avenida Angelo Bimbato, 3072 - Jardim Alvorada	13485600	2025

Votuporanga, 19 de maio de 2025
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 016/2025
PROCESSO FEV Nº 023/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura aquisição de materiais de escritório e papelaria**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 016/2025 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **"Menor Preço" por GRUPO ÚNICO DE ITENS.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de maio de 2025.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19 de maio de 2025.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 29 de maio de 2025 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 29 de maio de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 16 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

Portarias

PORTARIA N.º 2370/2025

*Designa as servidoras **PAULA TOLEDO FERRARI e ANA LETICIA MARTIN DA SILVA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar as servidoras **PAULA TOLEDO FERRARI**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, portadora do RG nº 29.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 286.xxx.xxx-03, como GESTORA e, **ANA LETICIA MARTIN DA SILVA**, Técnico do Executivo VII, portadora do RG nº 33.xxx.xxx-1, inscrito no CPF sob o nº 217.xxx.xx-04, como Fiscal da Ata de Registro nº 09/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2025 - Processo Administrativo nº 23/2025, para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Cestas Básicas para entrega aos bolsistas do Projeto Votuporanga em Ação da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga para 12 meses, no total de 240 cestas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 16 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Concurso Público nº. 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE CANDIDATOS APROVADOS.

Luciano Nucci Passoni, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto à Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 – Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	JOSÉ ANTÔNIO HONÓRIO DE LIMA	0538197
2º	ALESSANDRA RODRIGUES SOUZA	0539836
3º	LUCIMAR NEVES DOS SANTOS	0535095
4º	ELISANGELA VENÂNCIO PEDROSO	0540172
5º	KAUANE CRISTINA AMARO SOARES	0535388
6º	TATIANE DE PAULA RIBEIRO	0537656
7º	GUILHERME SILVA VASCONCELOS	0539236
8º	ELIANA VIDAL PALAZAN	0539927
9º	CLEONICE RANGEL MAGALHÃES	0540719
10º	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	0534811

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL III – COPA E COZINHA		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	ANA CAROLINA LOPES DA SILVA	0539649

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XVI – COBRANÇA E FATURAMENTO I		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	THIAGO BIANCO KUBOTA	0536418
2º	MIKAEL FERNANDES SILVA	0534935
3º	KAIQUE RIBEIRO DONEGAR	0540745
4º	MILTON LUIZ BAFONI	0536574
5º	CARLOS ROBERTO BORGES JUNIOR	0537414

TÉCNICO EM SANEAMENTO XIV – SEGURANÇA DO TRABALHO I		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO



1º	WALLACE BENEDITO TUCUNDUVA	0540750
----	----------------------------	---------

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	NATALIA FACHINETTE DIAS	0534738
2º	JOÃO VITOR DA SILVA SOUZA	0540970
3º	TÂNIA DE CARVALHO FONSECA	0537958
4º	ANGELICA DA SILVA GARCIA CABREIRA	0535311
5º	MARIANA DE MENDONÇA GALVÃO	0534754
6º	BIANCA RIBEIRO DA ROSA	0535727
7º	LUCAS FERNANDO ALVES GONZALES	0536462
8º	CAROLINE PENHA VENTURA DA COSTA	0536777
9º	SUELEN VITORIA SANGALETI OLIVEIRA	0539810
10º	MILENE LARA FERNANDES DOS SANTOS	0539317
11º	RIQUELME FURLAN LUIS	0534854
12º	DANILO LEANDRO DA SILVA E SANTOS	0535532
13º	LEONARDO CAETANO BERNARDINO	0534751
14º	DANIELE PUPIM VIGNOTO	0538007

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV (DEFICIENTES)		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	CAIO JOSÉ PIMENTEL ALVES	0538071

ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	JOSE AUGUSTO ALVES LIMA	0539305

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXII – MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA VOLTAGEM II		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	DANILO MARIN LORETO	0538574
2º	ANTONIO CARLOS TONIM	0535419

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XXI – MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	EZEQUIEL PEREIRA LEITE	0539732
2º	ANTONIO MIRANDA SANTOS FILHO	0535269
3º	RONALDO MARCOS DIAS	0539461
4º	ANTONIO CESAR ROSA DA SILVA	0540389
5º	LUCIO HENRIQUE DA SILVA BORGES	0536353
6º	LEANDRO RODRIGUES DE MARCHI	0537738
7º	LEANDRO DE OLIVEIRA RUBINHO	0535445
8º	MÁRCIO DE OLIVEIRA BATISTA	0540448
9º	ALESSANDRO MAZOTTI VIEIRA DA SILVA	0536856
10º	LAERCIO NEVES DOS SANTOS	0537605
11º	ALYSSON PEREIRA DA SILVA	0535113



AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL X – OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	JOEL CARREIRA DE MELO	0540632
2º	MATHEUS ELIAS VOLANTE NORIMBENE	0538101

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL VI – ALVENARIA E CONSTRUÇÃO		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	RENATO LUIS LOBIANCO PASSOLONGO	0540250
2º	RAFAEL RODRIGUES	0535011

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXII - EDIFICAÇÕES		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	PATRICK GHISI DIANA	0539328
2º	THIAGO BIANCO KUBOTA	0536415
3º	MAURICIO SIMAO DA SILVA	0539327

ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII – ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	VITOR DA COSTA MARQUES	0537581

ESPECIALISTA EM SANEAMENTO VII – ENGENHARIA AGRONÔMICA		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	NOEMI CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	0538492

TÉCNICOS EM SANEAMENTO XXII – MEIO AMBIENTE		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	CAMILA OYAMA SENNA	0539609
2º	FELIPE RAMALHO DE OLIVEIRA	0539685

Votuporanga, 16 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Cestas Básicas para entrega aos bolsistas do Projeto Votuporanga em Ação da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga para 12 meses, no total de 240 cestas.

		GRUPO 1				
ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	UND.	QUANT.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUB-GRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, PACOTE COM 5 KG	UN	480	Ouro claro	28,96	13.900,80
2	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, PACOTE COM 2 KG	UN	240	Campeão	14,33	3.439,20
3	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS E GLÚTEN Nº 8, EMBALADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO), PACOTE COM 500 G	UN	240	Joia	4,50	1.080,00
4	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS E GLÚTEN, EMBALADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO), PACOTE COM 500 G	UN	480	Joia	4,65	2.232,00
5	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO, COM 900 ML	UN	960	Coamo	8,21	7.881,60
6	SAL REFINADO, IODADO, EXTRA, PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 80.58 3/77, PACOTE COM 1 KG	UN	240	Miramar	2,40	576,00
7	AÇUCAR CRISTAL NATURA SEM ADITIVOS, CORANTES E CONSERVANTES, DE ACORDO COM A NTA 52, EMBALADO ADEQUADAMENTE, PACOTE COM 5 KG	UN	240	Santa Isabel	18,96	4.550,40
8	CAFÉ EM PÓ HOMOGENEO E MOIDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500 G, ALMOFADADA OU A VÁCUO	UN	240	Catuay	30,63	7.351,20
9	FUBÁ MIMOSO COMPOSTO DE 100% DE MILHO, PACOTE DE 500 G.	UN	240	Sinhá	3,52	844,80
10	EXTRATO DE TOMATE, 100% NATURAL E CONCENTRADO TIPO PASTA, EMBALADO EM LATA ÍNTEGRA COM 340 G E ROTULAGEM ESPECÍFICA, DE ACORDO COM A NTA 32	UN	720	Predileta	4,41	3.175,20
11	SARDINHA EM CONSERVA AO PRÓPRIO SUCO E ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM 125 G DRENADO	UN	480	88	4,63	2.222,40
12	BISCOITO MAISENA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA	UN	240	Marilam	6,07	1.456,80



	COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE ACORDO COM A NTA 48, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO (POLIETILENO), PACOTE DE 400 G.					
13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA USO CASEIRO, BRANCA, COM GLÚTEN, EMBALADO EM PACOTE APROPRIADO DE 1 KG.	UN	480	Marrakech	3,79	1.819,20

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 50.529,60 (cinquenta mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/05/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2025 – Processo nº 23/2025

Votuporanga, 16 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
PROCESSO INTERNO Nº 23/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, DANIEL DAVID, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração e confecção de projetos e documentação técnico-operacional visando à futura ampliação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi da Câmara Municipal de Votuporanga.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Melhor proposta ofertada.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
696		SILVEIRA CRUZ ENGENHARIA LTDA				
		CNPJ: 35.396.075/0001-18				
1	002.001.315	ELABORAÇÃO E CONFECCÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO SERV TÉCNICO-OPERACIONAL PARA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO DO PLENÁRIO DR. OCTÁVIO VISCARDI		1	12.500,00	12.500,00
		Total do Proponente				12.500,00

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 07/2025 – Processo Administrativo nº 23/2025, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do Contrato** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 16 de maio de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br